

DESPESAS OPERACIONAIS A SEREM INCORRIDAS PELO
FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL (FSA):

- a) serviços de avaliação de projetos e elaboração de pareceres;
- b) pesquisas de mercado para a estruturação de novas linhas de ação;
- c) serviços de avaliação e monitoramento dos resultados das linhas de ação;
- d) serviços de desenvolvimento de sistemas de informática, estruturas de bancos de dados e interfaces com os operadores do FSA;
- e) assinaturas de bases de dados nacionais e internacionais, para o planejamento e avaliação das linhas de ação do Fundo;
- f) serviços relativos à organização de cursos, workshops ou seminários para a capacitação dos analistas;
- g) aquisição de passagens e pagamento de diárias para os membros do CGFSA, pareceristas de projetos e professores e palestrantes dos cursos e workshops de capacitação;
- h) locação de salas para os cursos de capacitação e as reuniões de grupos de trabalho formados por pareceristas e analistas;
- i) despesas gerais com material de apoio, como material de escritório e equipamento audiovisual.
- j) outras despesas e serviços necessários à operação do Fundo Setorial do Audiovisual.